



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 154/20, DE 02 DE JULHO DE 2020.

157

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15 / 07 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

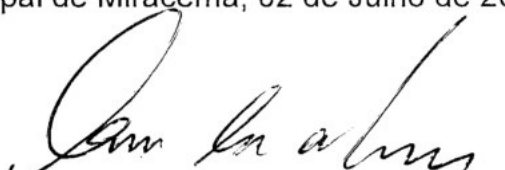
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.05510-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Julho de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema